



# Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

### PREGÃO PRESENCIAL FEDERAL N.º 66/2012

Às quatorze horas do dia dois de agosto de dois mil e doze, na sala 1007 do Prédio Brigadeiro do TRE/SP, reuniram-se em Sessão Pública o Pregoeiro e a Equipe de Apoio ao Pregão, para retomada do julgamento do Pregão Presencial Federal n.º 66/12, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e conservação predial.

Participam do certame em epígrafe as seguintes licitantes:

1. VENTURINI CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.;
2. PROVAC SERVIÇOS LTDA.;
3. HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,
4. WORK SLIM SERVICE LTDA. ME;
5. R.C. A PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.;
6. W.S. TERCERIZADOS LTDA. ME;
7. JOTABE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.;
8. ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.;
9. LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA.,
10. TB SERVIÇOS TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA.;
11. COMATIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;
12. MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.;
13. SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. ME.

Na presente sessão, se fizeram representar as licitantes VENTURINI, W.S., JOTABE, MULTISERVICE, SOLUÇÕES, WORK SLIM, por meio de prepostos já credenciados.

Compareceram ao certame os representantes já credenciados das respectivas empresas.

O julgamento foi suspenso para oportunizar a entrega das planilhas de custos devidamente retificadas por parte da licitante VENTURINI CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., nos termos do item 13 da cláusula VIII do Edital.

Iniciada a sessão pública, o Pregoeiro dirigiu-se aos presentes informando que as planilhas foram apresentadas tempestivamente e, após análise, constatou-se a regularidade dos documentos. Assim, a proposta foi classificada.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação habilitatória da mencionada proponente. Analisado o conteúdo, constatou-se sua regularidade.

Cumprir registrar que em razão da Certidão de Regularidade do FGTS –CRF encontrar-se desatualizada, foi emitido novo documento anexo à ata.

Além disso, não foi possível a confirmação da autenticidade da certidão de falência, concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais no sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo em razão de sua indisponibilidade visto encontrar-se em manutenção. Por esta razão, ao considerar que a confirmação de autenticidade é um ato acessório e que fora impossibilitado por ação de terceiros, não concorrendo para isto a Administração e a licitante, o Pregoeiro condicionou a aceitação do documento à declaração por parte da representante, sob as penas da Lei, de que o conteúdo da certidão apresentada é autêntico. Diante da confirmação da representante de que o conteúdo da certidão é autêntico, o Pregoeiro julgou a falta sanada, salientando que sua confirmação será feita oportunamente quando regularizado o sítio do órgão emissor.

Com vista a dar cumprimento à exigência disposta no subitem c1 das Disposições Gerais do Anexo VIII do Edital, foi verificada a regularidade trabalhista da licitante durante o transcurso da fase habilitatória, cuja certidão consta anexa à presente ata.

Isto posto, o Pregoeiro julgou a licitante VENTURINI habilitada e vencedora do certame.

As planilhas e os documentos habilitatórios foram franqueados aos representantes presentes. Para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação

Não havendo manifestação neste sentido, o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à licitante VENTURINI CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Finalizados todos os atos do certame, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelas representantes.

Cópia da presente Ata estará disponível no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/licitacoes/presencial2012.htm> no link **Ata da Sessão de Julgamento**, referente ao certame em epígrafe, conforme disposto no item 8 da cláusula XVI (Disposições Finais) do Edital.

Nada mais havendo, às 15h30 encerrada a Sessão.

**Ricardo Mendonça Falcão**  
**Pregoeiro**

Equipe de Apoio:

Marina Kazue Takakuwa Assakawa

Representantes credenciados:

Aline Cristina Naves Salmin  
RG 33.039.758-8  
VENTURINI

Wanderléia Feitosa de Queiroz  
RG 27.319.457-4  
W.S.

Denise Romero da Silva  
RG 12.406.485  
SOLUÇÕES

Geraldo Urbano de Araújo  
RG 4.711.839-8  
JOTABE

Wellington Alves dos Santos  
RG 485309269  
WORK SLIM

Paulo Roberto de Lima  
RG 28.631.043  
MULTISERVICE